



PROJETO “BRASIL, ESSA É NOSSA PRAIA!”

CHAMADA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 01/2021

**CHAMADA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA
MUNICÍPIOS COM ÁGUAS FEDERAIS DE INTERESSE TURÍSTICO
DO BRASIL**

Brasília, 18 de outubro de 2021.

SUMÁRIO

1. <u>Introdução</u>	2
2. <u>O Projeto "Brasil, Essa é Nossa Praia!"</u>	2
3. <u>Antecedentes</u>	3
4. <u>Objetivos da Chamada</u>	5
5. <u>Reservas de Vagas, Requisitos e Critérios de Seleção</u>	5
6. <u>Manifestação de Interesse</u>	8
7. <u>Contrapartidas dos Municípios</u>	8

1. Introdução

O Projeto “Brasil, Essa é Nossa Praia!”, convida os Municípios banhados por águas federais, tanto costeiras quanto lacustres, fluviais ou estuarinas, que estejam inseridos no Mapa do Turismo Brasileiro (MTUR) pertencentes às categorias A, B ou C a manifestarem interesse para participar das suas atividades.

2. O Projeto “Brasil, Essa é Nossa Praia!”

O Projeto “Brasil, Essa é Nossa Praia!” é um projeto do Ministério do Turismo, implementado em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Tem como objetivo geral orientar destinos turísticos quanto à implementação de ações de gestão responsável, incentivando a adoção de boas práticas em sustentabilidade por gestores públicos, comunidade local e turistas.

Os objetivos específicos do projeto são:

1. Prestar assessoria técnica na revisão e/ou elaboração de Planos de Gestão Integrada da Orla – PGIs nos destinos turísticos selecionados;
2. Sensibilizar gestores públicos municipais e orientar prestadores de serviços turísticos, comunidade e visitantes, por meio de ações de educação e mobilização ambiental para a preservação do meio ambiente, especialmente dos recursos naturais e da fauna aquática;
3. Melhorar a percepção do turista quanto às condições de conservação e balneabilidade das praias urbanas beneficiadas pelo projeto;
4. Criar condições para que mais destinos turísticos de praia façam a adesão à política nacional do Projeto Orla;
5. Orientar gestores públicos e privados, bem como sensibilizar os turistas, sobre a necessidade de adotar boas práticas de turismo responsável, com foco em sustentabilidade, segurança turística e turismo de base comunitária;
6. Oferecer subsídios para o desenvolvimento da Política Nacional de Turismo de Base Comunitária;
7. Promover a troca de experiências positivas entre gestores públicos e privados do turismo.

3. Antecedentes

O Brasil possui mais de 20 mil km de litoral, fato que o configura como um forte destino turístico no segmento de sol e praia para turistas de todas as nacionalidades. Somado a isso, há inúmeros destinos consolidados ou potenciais em águas interiores, que também atraem turistas em busca de aventura e/ou contato com a natureza. Dados do **Estudo de Demanda Turística Internacional 2014-2018**, do Ministério do Turismo - MTur / Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE mostram que aproximadamente 71% dos quase 6,7 milhões de turistas internacionais que vieram ao País em 2018, buscaram destinos de sol e praia, fato que demonstra a natural vocação turística do país sobre o uso de suas orlas.

O uso das orlas para fins turísticos, a médio e longo prazos, depende fundamentalmente de sua qualidade ambiental para que o turismo se desenvolva de forma responsável e contribua para melhorias sociais, econômicas e ecológicas na zona costeira. Para tanto, gestores públicos e equipamentos turísticos precisam sempre considerar a necessidade de adaptação às características locais, valorizando paisagem e culturas existentes, sempre em consonância com a legislação ambiental e patrimonial, com a necessidade de segurança e acessibilidade do turista e usuários locais bem como com a qualidade de água para balneabilidade.

Nesse cenário, destaca-se como iniciativa do Governo Federal o Projeto Orla, atualmente coordenado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia e o Ministério do Turismo, que busca harmonizar as políticas ambiental, urbana, patrimonial e do turismo no cuidado com os espaços litorâneos, que pertencem ao povo brasileiro, para que cumpram a sua função socioambiental e econômica.

O Projeto Orla tem por objetivo contribuir para a aplicação de diretrizes gerais de disciplinamento de uso e ocupação da orla, incentivando os municípios quanto à elaboração e implementação de um Plano de Gestão Integrada - PGI, que agrega informações ambientais e patrimoniais sobre a localidade, e propõe um conjunto de ações que visam a mitigar os danos ambientais e promover o desenvolvimento sustentável da região, contribuindo também para a melhoria dos serviços de infraestrutura, de educação ambiental, sinalização das praias, balneabilidade, fluxo turístico, dentre outros.

A elaboração do Plano de Gestão Integrada – PGI é concretizada mediante esforços a partir de um diagnóstico preliminar, e posteriormente, por meio da realização de oficinas locais de planejamento integrado, onde são conhecidos e discutidos as conjunturas atuais, as tendências e os cenários desejados para cada trecho da orla.

A questão central das oficinas, e do Projeto Orla, é a participação social e, fundamentalmente dos órgãos públicos das três esferas de governo, que ao final serão responsáveis pela implementação de uma série de políticas públicas de gestão e de investimentos.

É uma oportunidade ímpar para que os diversos órgãos possam conhecer, avaliar, contribuir por meio do direcionamento de projetos em execução para a região e mediante a proposição de novos projetos e usos, a depender das tendências e das dinâmicas locais. Além de alinhar interesses e esforços na qualificação dos territórios e com a responsabilidade com os gastos públicos.

Nesse sentido, a partir do Projeto “Brasil, Essa é Nossa Praia!”, o Ministério do Turismo irá subsidiar a contratação de facilitadores para elaboração de PGIs em municípios selecionados, assim como o acompanhamento e prestação de assessoria técnica para a realização das oficinas, além de capacitação sobre a metodologia do Projeto Orla para os gestores de cada destino.

Guiando as ações prioritárias desenvolvidas pelo Ministério do Turismo está o Programa Investe Turismo, que propõe o investimento em 30 Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil, com ações que incentivam novos negócios, melhoria de acesso ao crédito, a oferta de serviços, inovação e marketing, voltados para o setor de Turismo. O objetivo principal é acelerar o desenvolvimento, aumentar a qualidade e a competitividade desses destinos.

Entre os alicerces conceituais do Programa, está a abordagem de Destinos Turísticos Inteligentes. Um destino turístico inteligente é um espaço turístico inovador, acessível a todos, consolidado sobre uma infraestrutura tecnológica de vanguarda que garante o desenvolvimento sustentável do território, que facilita a interação e integração do visitante com o entorno e incrementa a qualidade da sua experiência no destino e a qualidade de vida dos residentes (AENOR / SEGITTUR, 2013 apud PNT 2018-2022).

O Projeto “Brasil, Essa é Nossa Praia!” dialoga diretamente com o Programa Investe Turismo, e soma esforços para oferecer destinos cada vez mais qualificados e alinhados com os princípios do desenvolvimento sustentável.

Além disso, as atividades do Projeto “Brasil, Essa é Nossa Praia!” contribuirão para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, que se subdividem em 169 metas, lançados em 2015 pela Organização das Nações Unidas – ONU, e assumidos à Agenda 2030, em especial os Objetivos 12 “Consumo e Produção Responsáveis” e 14 “Vida na água”. Vale lembrar que o potencial de desenvolvimento turístico oferece ao mesmo tempo oportunidade e desafio para a execução de ações de proteção ao meio ambiente e de promoção do seu uso responsável e economicamente sustentável, com respeito aos costumes regionais, viabilizando grandes avanços na inclusão social e na distribuição de riquezas.

4. Objetivos da Chamada

O objetivo desta Chamada é selecionar 09 municípios brasileiros que estejam classificados nas categorias A, B ou C no Mapa do Turismo Brasileiro, com orlas federais de interesse turístico, nos quais se desenvolverão as seguintes atividades:

1. Realização de oficina virtual de capacitação sobre a metodologia do Projeto Orla para os gestores do município.
2. Contratação de Facilitador do Projeto Orla para elaboração do Plano de Gestão Integrada (PGI) no município.
3. Acompanhamento das oficinas do Projeto Orla, do processo de elaboração do PGI e da institucionalização do Comitê Gestor da Orla no município.
4. Participação em curso em formato EAD sobre a gestão sustentável do turismo, voltado para gestores públicos e privados
5. Participação de gestores em um encontro nacional para troca de experiências, discussão e compartilhamento de boas práticas entre os municípios.

As atividades serão desenvolvidas nos municípios entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022.

5. Reservas de Vagas, Requisitos e Critérios de Seleção

5.1 RESERVA DE VAGAS

A fim de se garantir a melhor distribuição de vagas e abrangência da diversidade de orlas em território nacional, são elencadas duas ordens de prioridades: 1) Macrorregião, para garantir uma distribuição equitativa de vagas no território brasileiro, incluindo-se as cinco regiões administrativas do país; e 2) Tipologia de orla, que abrange as diferentes orlas federais em território nacional.

5.1.1 Reserva de vaga por macrorregião (Prioridade 01):

<i>Macrorregião</i>	<i>Número de Rotas Estratégicas</i>	<i>Número de vagas</i>
<i>Norte</i>	07	02
<i>Nordeste</i>	10	03
<i>Sudeste</i>	05	02
<i>Centro-Oeste</i>	04	01
<i>Sul</i>	04	01

Justificativa: O projeto deve abranger as cinco macrorregiões turísticas indicadas no Programa Investe Turismo, sendo a distribuição de vagas equivalentes ao número médio de rotas estratégicas de cada região.

Os critérios classificatórios serão analisados por macrorregião, separados no ato de inscrição. Caso a reserva de vagas não seja preenchida por este critério, tais vagas serão destinadas aos municípios que tiverem maior pontuação, conforme os critérios de pontos estabelecidos por este edital, respeitando a prioridade de divisão por tipos de orla.

5.1.2 Reserva de vaga por tipo de orla (Prioridade 02):

<i>Orla</i>	<i>Número de vagas</i>
<i>Marítima</i>	06
<i>Lacustre</i>	01
<i>Fluvial</i>	01
<i>Estuarina</i>	01

Justificativa: O projeto deve abranger os quatro tipos de orlas turísticas de águas federais, respeitando-se a prevalência de municípios marítimos com águas federais na composição das rotas do Programa Investe Turismo.

Caso a reserva de vagas não seja preenchida pelo critério de tipologia, tais vagas serão destinadas aos municípios que tiverem maior pontuação, respeitando-se a Prioridade 01 e os critérios de pontos estabelecidos por este edital.

5.2 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Ficam habilitados à livre concorrência os municípios que possuam:

1. Orlas com águas federais navegáveis de domínio público, que sejam frequentadas por turistas e/ou pela comunidade local;
2. Classificação entre as categorias A, B ou C no Mapa do Turismo Brasileiro.

5.3 CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

1. Participação no Programa Investe Turismo

	<i>Número de Pontos</i>
<i>Sim</i>	30
<i>Não</i>	-

2. Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP)

<i>Situação</i>	<i>Número de Pontos</i>
<i>Deferido</i>	20
<i>Em análise</i>	10
<i>Inexistente</i>	-

3. Plano de Gestão Integrada da Orla (PGI)

<i>Situação</i>	<i>Número de Pontos</i>
<i>Implementado</i>	10
<i>Em andamento</i>	-
<i>Inexistente</i>	20

4. Possui Unidade(s) de Conservação em toda a extensão da Orla

	<i>Número de Pontos</i>
<i>Sim</i>	10
<i>Não</i>	-

5. Possui Certificação do Programa Bandeira Azul 2021/2022

	<i>Número de Pontos</i>
<i>Sim</i>	20
<i>Não</i>	-

5.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate técnico na somatória final de pontos dos municípios, a prioridade de atendimento seguirá a seguinte ordem:

1. Aquele que contemplar a Prioridade 01, dentro do limite de reserva de vagas;
2. Aquele que contemplar a Prioridade 02, dentro do limite de reserva de vagas;
3. Aquele que tiver a maior pontuação referente ao critério classificatório 1 (Investe Turismo);
4. Aquele que tiver a maior pontuação referente ao critério classificatório 2 (TAGP);
5. Aquele que tiver a maior pontuação referente ao critério classificatório 3 (PGI);
6. Aquele que tiver a maior pontuação referente ao critério classificatório 4 (UCs);
7. Aquele que tiver a maior pontuação referente ao critério classificatório 5 (Bandeira Azul);
8. Aquele que comprovar a existência de alguma outra certificação nacional ou internacional de orla vigente para o ano de 2021;
9. Aquele cuja praia indicada no ato da inscrição possuir maior nota na avaliação dos usuários da plataforma TripAdvisor;
10. Aquele que possuir o maior número de prestadores de serviços turísticos cadastrados no Cadastur.

6. Manifestação de Interesse

Os municípios poderão manifestar interesse em participar do projeto por meio do envio dos seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição do Município (vide anexo A);
2. Termo de Compromisso assinado pelo Prefeito do Município (vide anexo B);
3. Documentos comprobatórios, caso sejam adequados à realidade do município, conforme listagem a seguir:
 - 3.1 Cópia do TAGP assinado ou comprovante de submissão do TAGP, se for o caso;
 - 3.2 Cópia do PGI e relatório sobre ações implementadas, se for o caso;
 - 3.3 Decreto de criação de Unidade de Conservação, se for o caso;
 - 3.4 Certificação Bandeira Azul 2021/2022, se for o caso;
 - 3.5 Comprovante de outra certificação nacional ou internacional de orla, se for o caso.

No momento da inscrição, o município deverá indicar a orla que receberá as atividades do projeto. Caso o município já tenha aderido à Gestão de Praias, a praia escolhida deve estar dentre aquelas cuja gestão tenha sido transferida ao município.

O município também deverá indicar um interlocutor que será responsável pelo projeto, sendo responsável por articular as contrapartidas do município. O mesmo deverá ser servidor público que integre o quadro de servidores da prefeitura e que tenha relação direta com a pasta de turismo.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail brasilnossapraia@gmail.com até o dia 08 de novembro de 2021.

7. Contrapartidas dos Municípios

Os municípios que desejarem participar do projeto deverão se comprometer a oferecer as seguintes contrapartidas:

1. Espaço para a realização de reuniões técnicas, oficinas e audiência pública (auditório para uma média de 50/60 participantes);
2. Equipamentos de audiovisual para as oficinas (computador, data show, microfones, etc);
3. Equipe de apoio para as oficinas (manuseio de equipamentos e suporte para os instrutores das oficinas, recepção e credenciamento);
4. Material de apoio para as oficinas (crachás, listas de presença, tarjetas, canetas, pincel atômico, etc);
5. Coffee-break para as oficinas;
6. Transporte terrestre e/ou náutico para as visitas de campo (equipe técnica e demais participantes);

7. Transporte e refeições para representantes de comunidades carentes distantes da sede do município, dentre outros;
8. Disponibilizar equipe técnica da prefeitura para auxiliar no levantamento de informações para a construção do diagnóstico que irá subsidiar a elaboração do PGI;
9. Viabilizar instituição de Grupo de Trabalho de Mobilização do Projeto Orla – GT do Projeto Orla, formada por representantes das Secretarias de Planejamento, Meio Ambiente, Turismo, e outros entes;
10. Mobilizar atores relevantes para participação nas Oficinas, tanto do Poder Executivo (das três esferas de governo) e do Legislativo local, quanto da sociedade civil organizada (Comunidade Acadêmica, CREA, CAU, OAB, Associação Comercial, Colônia de Pesca, associação de quiosqueiros, associações de moradores, entre outros);
11. Mobilizar a mídia local para cobrir os eventos realizados no município no âmbito do projeto;
12. Em caso de necessidade de realização de oficinas no formato virtual, a Prefeitura deve garantir o espaço adequado e sanitariamente seguro para os participantes, além do acesso à internet e equipamentos, responsabilizando-se pela gestão local do processo.

ANEXO A

PROJETO “BRASIL, ESSA É NOSSA PRAIA!”

FICHA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

Dados do Município	
Nome do Município:	UF:
Endereço da Prefeitura:	
Bairro:	CEP:
Telefones:	
E-mail:	

Dados do Prefeito	
Nome:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Telefones:	
E-mail:	

Dados do Representante Oficial para o Projeto no Município	
Nome:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Telefones:	
E-mail:	
Cargo/Função:	

Informações Gerais	
Nome da praia a ser contemplada pelo projeto:	
Tipo de Orla:	<input type="checkbox"/> Marítima <input type="checkbox"/> Lacustre <input type="checkbox"/> Fluvial <input type="checkbox"/> Estuarina
Status do TAGP:	<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Em Análise <input type="checkbox"/> Inexistente
Status do PGI:	<input type="checkbox"/> Implementado <input type="checkbox"/> Em andamento <input type="checkbox"/> Inexistente
Possui UC em toda a extensão da orla?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui certificação Bandeira Azul 2021/2022?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui alguma outra certificação nacional ou internacional de orla?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, qual?
Qual a categoria do município no Mapa do Turismo Brasileiro?	<input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C
O município integra o Programa Investe Turismo?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, qual a Rota Turística?

PROJETO “BRASIL, ESSA É NOSSA PRAIA!”

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
Prefeito do Município de _____,
assumo o compromisso, em nome do Município do qual sou dirigente, de
participar do Projeto “Brasil, Essa é Nossa Praia!”, desenvolvido pelo Ministério
do Turismo, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Para tanto, comprometo-me a garantir as contrapartidas elencadas no
item 7 da Chamada de Manifestação de Interesse 01/2021 do referido projeto.

Na oportunidade, informo que a praia _____ será
o centro das ações de visibilidade do projeto no município.

_____, ____ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal (assinatura e carimbo)